ESCOLA BELO PORVIR

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 15 dias, do mês de outubro de 2021, ás 09:00 horas (nove horas), em uma das dependências da Escola Belo Porvir situada Estrada Fontinele de Castro, Loteamento Cruzeiro do Sul, Quadra 07 e 08, Epitaciolândia-Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 13.127 de 15/09/2021, estando presentes os membros **Andréa Bastos dos Santos**, **Maria Eunice do Nascimento Bello** e **Josué Fernandes dos Santos**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021** – *regime de preço unitário por lote e critério de menor preço,* objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente* (Estrada Fontinele de Castro, Loteamento Cruzeiro do Sul, Quadra 07 e 08, Epitaciolândia-Acre), para atender a necessidade da Escola Belo Porvir, no município de Epitaciolândia-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através da Tomada de Preço nº 01/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório a empresa: **M.G.S.PEREIRA LUCENA IMP. E EXP E IMP**, com material de material de expediente, material de custeio, higiene e limpeza e **R.R.DISTRIBUIDORA LTDA,** com a carga de gás. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois apenas as empresas enviaram as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, sendo **M.G.S.PEREIRA LUCENA IMP. E EXP E IMP** vencedora dos itens de material pedagógico, de higiene e limpeza e capital com o valor de 11.963,00 (onze mil novecentos e sessenta e três reais), custeio e com o valor de 3.428,72 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) capital, e a empresa **R.R.DISTRIBUIDORA LTDA,** para fornecer o gás, com o valor de 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais), para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Luana Rose da Costa Nunes, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____